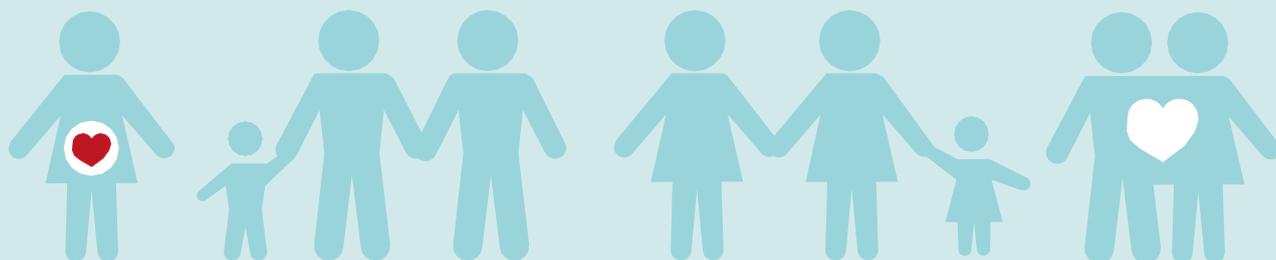


ORIENTAÇÕES PARA LICENÇA GESTANTE ADOTANTE OU PATERNIDADE



Sumário

Licenças Gestante, adotante e paternidade	4
Licença Gestante	5
Solicitando a Licença Gestante após o Parto	6
Licença Gestante com prorrogação por internação	8
Licença Gestante antes do Parto	10
Licença Adotante	11
Licença Paternidade	13
Licença por Criança Natimorta	16
Inclusão da criança no Cadastro de Dependentes	17



Licenças Gestante, adotante e paternidade

O direito de licença (gestante, adotante e paternidade) está estabelecido na lei 8.112 de 1990 e tem como foco a proteção à criança.

Está pautado nos seguintes princípios:

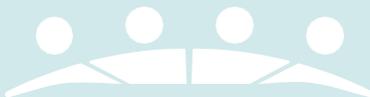
- Dignidade da pessoa humana;
- Liberdade;
- Direito às relações familiares, independente do gênero.

Essas licenças aplicam-se a servidores efetivos e contratados por tempo determinado. São conferidas aos responsáveis pela criança, **independente do gênero**, de acordo com o **registro de filiação**.

Para solicitar qualquer uma dessas licenças, você deve utilizar a ferramenta **SouGov**

SOU
gov.br

Instale o aplicativo **SouGov.br** ou acesse <https://gov.br/sougov>



Licença Gestante

Prazo para solicitação: até 5 dias corridos após o nascimento.

Tempo da licença: 120 dias, prorrogáveis por mais 60 dias

Esta licença é concedida para o cuidado integral da criança e pode ser solicitada da seguinte forma:

- **Por ocasião do nascimento do bebê;**
- **Antes do parto, a partir do nono mês por solicitação médica.**

Se o bebê ou a mãe precisarem ficar internados por mais de 14 dias após o parto, a licença será prorrogada pelo tempo de internação hospitalar que **durar o maior período.**"

Documentação necessária para solicitar:

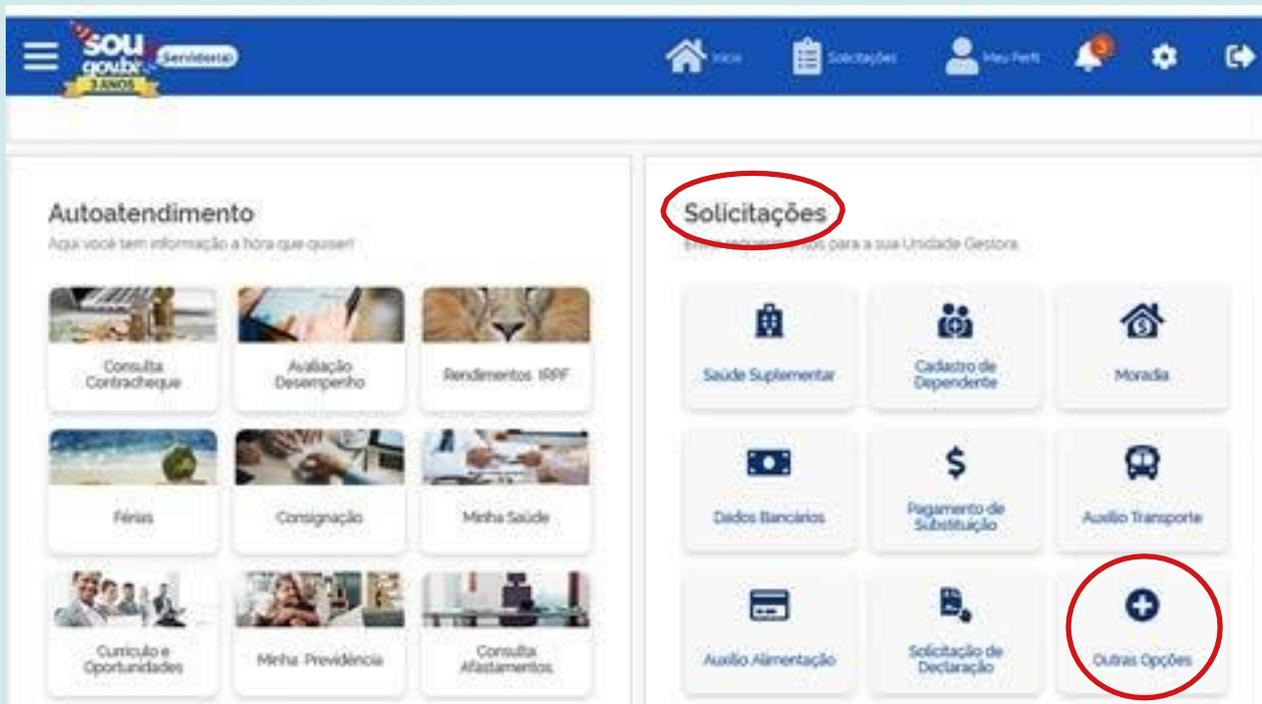
- **Certidão de nascimento ou**
- **Atestado médico ou**
- **Guia de alta hospitalar**



Solicitando a Licença Gestante após o Parto

Se o seu bebê já nasceu...

- 1 Entre no aplicativo SouGov ou acesse <https://gov.br/sougov>
- 2 Encontre no menu **Solicitações** o ícone **outras opções**.
- 3 Na página seguinte selecione Licença Gestante, Adotante, Paternidade → **Licença Gestante**.
- 4 Informe a data do nascimento, conforme a certidão de nascimento e selecione a prorrogação por 60 dias, clique em **Avançar**.
- 5 A seguir, anexe a **Certidão** de nascimento ou **documento médico**.
- 6 Clique em **Avançar**. Faça a conferência e clique em **Solicitar**.
- 7 A seguir, cadastre a criança como dependente



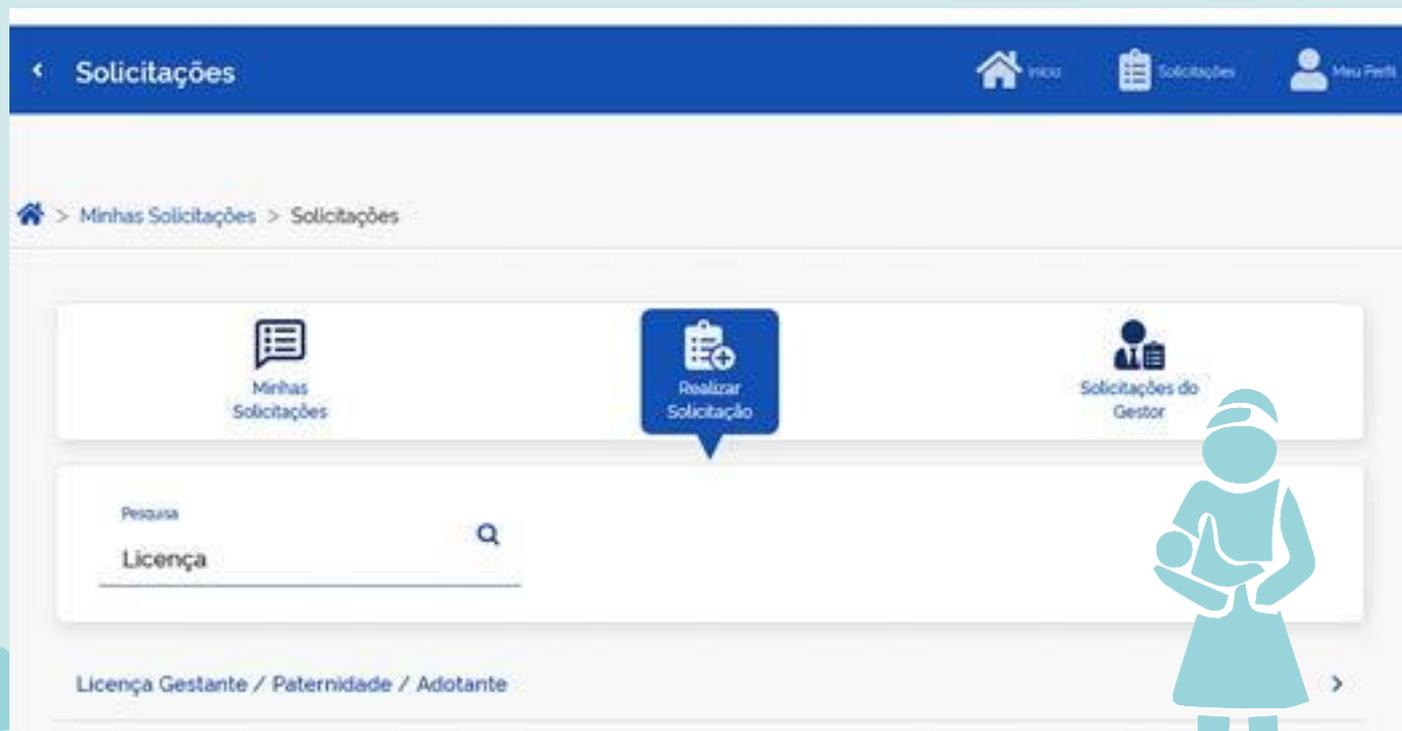
Se o seu bebê já nasceu...

...mas você ou a criança precisaram ficar internados por mais de 14 dias.

Você só conseguirá pedir essa licença após 14 dias da data de nascimento;

1 Caso você já tenha solicitado a licença gestante por ocasião do nascimento do bebê, mas já se passaram mais de 14 dias e um de vocês continua internado, você poderá também solicitar a prorrogação da licença gestante por internação hospitalar.

2 É possível solicitar a prorrogação da licença gestante por internação mesmo sem previsão de alta hospitalar. Nesse caso, após a alta, você deverá informar o **Encerramento da Licença Gestante por Internação**.



Licença Gestante com prorrogação por internação

Se o seu bebê já nasceu...

...Mas você ou a criança ficaram internadas por mais de 14 dias...

- 1 Entre no aplicativo SouGov ou acesse <https://gov.br/sougov>
- 2 Encontre no menu **Solicitações** o ícone **outras opções**.
- 3 Na próxima tela, selecione a opção **Licença Gestante, Adotante, Paternidade** → **Prorrogação de Licença Gestante por Internação**.
- 4 Informe a data da certidão de nascimento, solicite a **prorrogação por 60 dias** e a **prorrogação da licença por internação**. Caso ainda não tenha recebido alta, deixe a data em branco e clique em **Avançar**.
- 5 Anexe a **Certidão ou Aviso de nascimento** e a **Declaração de Internação**.
- 6 Clique em **Avançar**. Faça a conferência da solicitação e clique em **Solicitar**.
- 7 Agora, cadastre a criança como seu dependente.



The screenshot shows a mobile application interface. At the top, there is an information icon (i) and a text box explaining the benefit: "É o afastamento remunerado da servidora, para ser utilizado entre o período da alta hospitalar do recém-nascido e/ou de sua mãe, o que ocorrer por último, prorrogando-se o benefício em todo o período, quando a internação exceder a duas semanas." Below this, there is a dropdown menu labeled "Selecione o Tipo de Licença *" with the selected option "Prorrogação de Licença Gestante por Internação (ADI 6327/2022)". At the bottom, there is a blue button with a document icon and the text "Solicitar Prorrogação".



Se ocorrer o óbito da criança durante a internação, a mulher ainda terá direito à licença de 120 dias.



Se ocorrer o óbito da mulher durante a licença gestante, o período de licença deve ser completado pela pessoa viva indicada na filiação, independente do gênero, desde que servidor público federal.



Encerramento da Licença Gestante por internação...

- 1 Entre no aplicativo **SouGov** ou acesse <https://gov.br/sougov>
- 2 Encontre no menu **Solicitações** o ícone **outras opções**
- 3 Na página seguinte encontre → **Licença Gestante, Adotante, Paternidade.**
- 4 Selecione a opção **Encerramento da Licença Gestante por Internação.**
- 5 Informe a data do parto, conforme a certidão de nascimento. A data de início da internação será a mesma da data do nascimento. Informe a data Fim de Internação, correspondente à data da alta hospitalar. Clique em **Avançar.**
- 6 Na próxima página, anexe a **Certidão** ou **Aviso de nascimento e a declaração de internação.**
- 7 Clique em avançar. Faça a conferência da solicitação e clique em **Solicitar.**

The screenshot shows the app interface for 'Licença Gestante, Paternidade e Adotante'. At the top, there is a navigation bar with a back arrow, the title 'Licença Gestante, Paternidade e Adotante', and three icons: 'Início', 'Solicitações', and 'Meu Perfil'. Below the navigation bar, there is a large white box with a blue information icon (i) and the following text: 'É a data do término do período de internação, a ser informada quando a servidora tiver solicitado a prorrogação da licença Gestante por internação (ADI 6327/2022) sem informar a data que ocorreu a alta hospitalar.' Below this box, there is a label 'Selecione o Tipo de Licença' and a dropdown menu with the selected option 'Encerramento de Licença Gestante por Internação (ADI 6327/2022)'. At the bottom of the screen, there is a blue button with a calendar icon and the text 'Solicitar Encerramento'.



Licença Gestante antes o Parto

Se o seu bebê ainda não nasceu...

...mas seu médico indicou repouso até o parto.

Você tem até 5 dias corridos da data do atestado para solicitar essa licença!

- Esta licença é concedida para as mulheres a **partir do 9º mês de gestação (36ª semana), por recomendação médica.**
- Nesse caso, será necessário o **atestado médico** com o tempo de afastamento.
- A licença gestante começará a contar a partir da **data do atestado médico.**
- A mulher grávida terá que passar por uma **perícia médica.**

Solicitando a Licença Gestante antes do Parto

- 1 Entre no aplicativo **SouGov** ou acesse <https://gov.br/sougov>
- 2 Encontre no menu **Solicitações** o ícone **outras opções**
- 3 Na próxima página, selecione a opção **Licença Gestante, Adotante, Paternidade** → **Licença Gestante Antes do Parto**. Clique em **Incluir**.
- 4 Você será solicitado a incluir o **Atestado Médico**.
- 5 Na próxima página, na opção **Atestado para:** selecione **"Própria Saúde"**, preencha os dados solicitados e clique em **Próximo**.
- 6 Confirme as informações solicitadas na próxima página e clique em **solicitar**.

Agora, fique atenta ao seu e-mail, pois você será informada da data e hora da perícia.



Licença Adotante

Esta licença será concedida a homens ou mulheres nos casos de adoção ou guarda judicial de criança.

Tempo da licença: 120 dias, prorrogáveis por mais 60 dias

Fique atento:

- É necessário o **Termo de Guarda e Responsabilidade** ou o **Termo de Adoção** concedido em sentença judicial.
- No caso de adoção por casal **homoafetivo**, em que ambos sejam servidores públicos federais, **a Licença Adotante será concedida somente a um dos adotantes**, sendo ao outro concedida a **Licença Paternidade**.
- No caso de casais heterossexuais, a Licença Adotante será concedida **preferencialmente à mulher**.
- A Licença Adotante também pode ser concedida a **adotantes solo**, independente do gênero.
- Não é possível fracionar o período de licença entre os adotantes.
- Dúvidas sobre o procedimento podem ser sanadas com a **Divisão de Acompanhamento Funcional** - DAF (daf.sugepe@ufabc.edu.br).



Solicitando a Licença Adotante

Você tem até 5 dias corridos após a adoção para solicitar essa licença!

- 1 Entre no aplicativo **SouGOV** ou Acesse <https://gov.br/sougov>
- 2 Encontre no menu **Solicitações** o ícone **outras opções** → **Licença Gestante, Adotante, Paternidade**.
- 3 Na próxima tela, selecione a opção **Licença Adotante**.
- 4 Informe os dados solicitados e certifique-se de que a **prorrogação de mais 60 dias** esteja selecionada. Clique em **Avançar**.
- 5 Na próxima página, você será solicitado a anexar o **Termo de Guarda e Responsabilidade** ou o **Termo de Adoção**.
- 6 Após anexar o documento, clique em **Avançar**.
- 7 Faça a conferência e clique em **Solicitar**.



The screenshot shows the 'Licença Gestante, Paternidade e Adotante' screen in the SouGov app. At the top, there is a blue header with a back arrow, the title 'Licença Gestante, Paternidade e Adotante', and three icons: 'Início', 'Solicitações', and 'Meu Perfil'. Below the header, there is a white box with a blue information icon and the text: 'É o afastamento remunerado concedido à servidora, por adoção ou guarda judicial de criança, pelo prazo de 120 dias consecutivos, prorrogáveis, quando requerido por mais 60 dias'. Underneath this box, there is a label 'Selecione o Tipo de Licença *' and a dropdown menu currently showing 'Licença Adotante'. At the bottom of the screen, there is a blue button with a calendar icon and the text 'Solicitar Licença'.



Licença Paternidade

Prazo para solicitação: até 2 dias úteis após o nascimento ou adoção

A licença paternidade é concedida por ocasião de adoção ou nascimento de criança.

É concedida ao (à) companheiro (a) daquele (a) que obteve a Licença Gestante ou Adotante, independente do gênero. Dúvidas podem ser sanadas com a Divisão de Acompanhamento Funcional - DAF (daf.sugepe@ufabc.edu.br).

Tempo da licença: 05 dias, prorrogáveis por mais 15 dias

Fique atento:

Casais homoafetivos - quando ambos são servidores públicos federais, qualquer um dos pais/mães podem solicitar a **Licença Paternidade**, enquanto o outro solicita a **Licença Gestante/Adotante**.

É necessário o **Termo de Guarda e Responsabilidade** ou o **Termo de Adoção** concedido por sentença judicial, caso você e sua parceira ou parceiro estejam adotando uma criança.

Por ocasião do nascimento, tenha em mãos a **Certidão de Nascimento**.



Solicitando a Licença Paternidade.

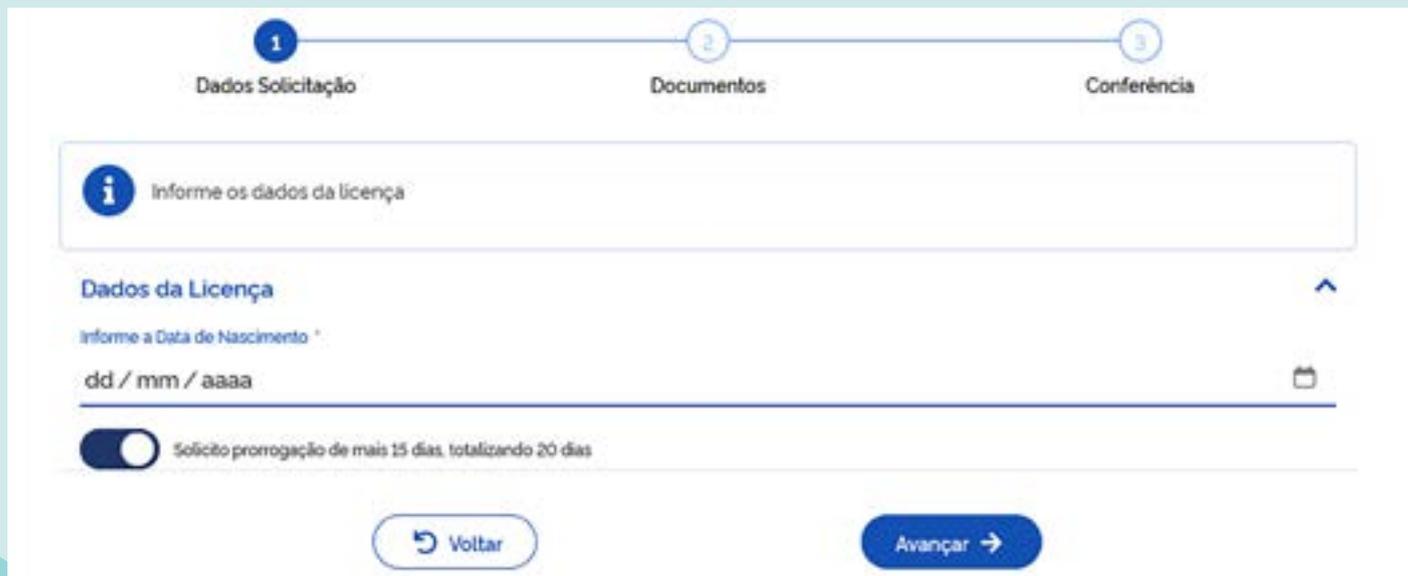
1. Entre no aplicativo **SouGOV** ou Acesse <https://gov.br/sougov>
2. Encontre no menu **Solicitações** o ícone **outras opções - Licença Gestante, Adotante, Paternidade**.
3. Na próxima tela, selecione a opção **Licença Paternidade**.
4. Na próxima página, você será solicitado a anexar a **Certidão de Nascimento** ou o **Termo de Adoção**.
5. Após anexar o documento, clique em **Avançar**. Faça a conferência e clique em **Solicitar**.



Seleção de Tipo de Licença *

Licença Paternidade

Solicitar Licença



1 Dados Solicitação 2 Documentos 3 Conferência

i Informe os dados da licença

Dados da Licença

Informe a Data de Nascimento *

dd / mm / aaaa

Solicito prorrogação de mais 15 dias, totalizando 20 dias

Voltar Avançar →



Licença por Criança Natimorta ou Aborto

Esta licença é concedida para a recuperação da mulher que engravidou.

LICENÇA POR ABORTO

Tempo da licença: 30 dias

- Considera-se **Aborto** a expulsão do feto antes da 20ª semana de gestação.
- **Deve ser solicitada em até 05 dias corridos da data de emissão do atestado médico.**
- Nesse caso, deve-se proceder conforme descrito no [Manual de Licença por Motivo de Saúde](#).
- Caso a mulher não se sinta em condições de retornar ao trabalho, deverá entregar um novo atestado médico.

LICENÇA POR CRIANÇA NATIMORTA

- Considera-se **criança natimorta** aquela que veio a óbito após a 20ª semana de gestação até o momento do parto.
- Nesse caso, deve-se solicitar "**Licença por Criança Natimorta**", conforme descrito na página a seguir.
- Após o período de licença, a mulher deverá passar por nova perícia para ser avaliada quanto a sua condição para retornar ao exercício de suas funções.
- **Deve ser solicitada em até 05 dias após o parto.**



É o afastamento remunerado no caso da criança natimorta, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico, e se julgada apta, reassumirá o exercício

Selecione o Tipo de Licença *

Licença Gestante por Criança Natimorta

Solicitar Licença



Solicitando a Licença por Criança Natimorta

- 1 Entre no aplicativo **SouGov** ou acesse <https://gov.br/sougov>
- 2 Encontre no menu **Solicitações** o ícone **outras opções** → **Licença Gestante, Adotante, Paternidade**
- 3 Na próxima tela, selecione a opção **Licença de Criança Natimorta**.
- 4 Informe a data do parto e a data que se atestou o óbito. Clique em **Avançar**.
- 5 Na próxima página, você será solicitado a anexar o **Registro de Natimorto**.
- 6 Após anexar o documento, clique em **Avançar**.
- 7 Agora, fique atenta ao seu e-mail, pois você será informada da data e hora da perícia.

Você tem até 5 dias corridos após a data do óbito para solicitar essa licença!

← Licença de Criança Natimorta

1 2 3
Dados Solicitação Documentos Conferência

i Informe os dados da licença

Dados da Licença

Informe a Data do Parto *

dd / mm / aaaa

Data do Falecimento *

dd / mm / aaaa

Voltar Avançar →



Inclusão da criança no Cadastro de Dependentes

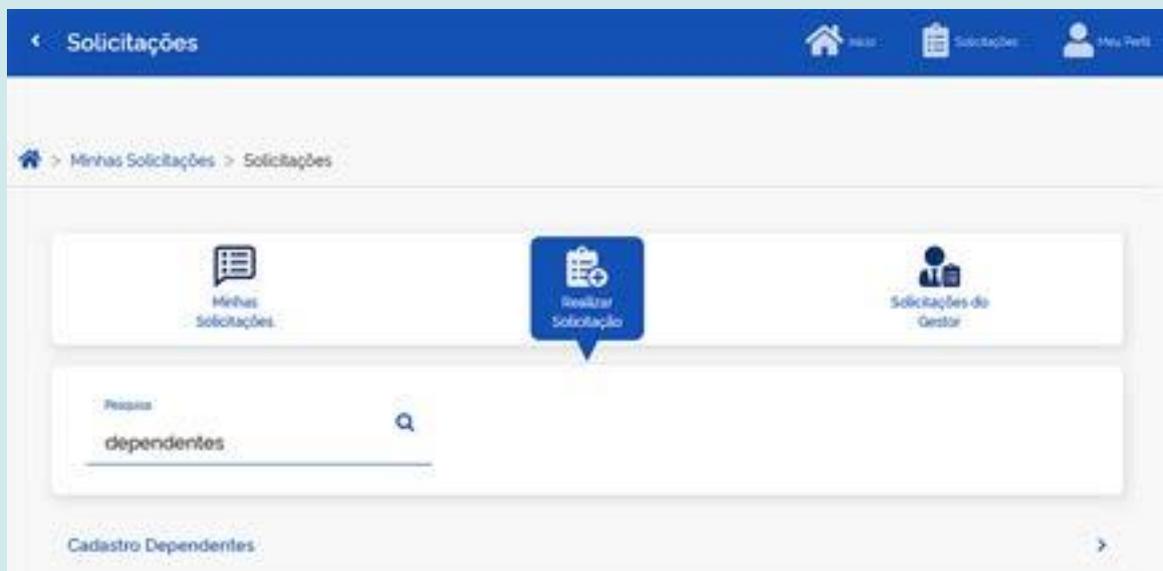
Após o nascimento ou adoção da criança, solicite o cadastro dela pelo **SouGov** na opção **Cadastro de Dependentes**.

Faça o cadastro para fins de concessão de:

- Auxílio Pré-Escolar (<https://www.ufabc.edu.br/servidor/portal-do-servidor/manual-do-servidor-procedimentos/auxilio-pre-escolar-2>)
- Dedução no Imposto de Renda
- Licença por motivo de doença em pessoa da família (<https://www.ufabc.edu.br/servidor/portal-do-servidor/manual-do-servidor-procedimentos/cadastro-de-familiar-2>)
- Assistência à Saúde Suplementar (<https://www.ufabc.edu.br/servidor/portal-do-servidor/manual-do-servidor-procedimentos/auxilio-indenizatorio-a-assistencia-a-saude-2>)

A concessão do **Auxílio Natalidade** é efetuada automaticamente a partir do requerimento de **Licença Gestante/Adotante**, não sendo necessário efetuar nenhuma solicitação à parte.

Caso a mãe não seja servidora, o pai servidor público federal pode solicitar a **concessão de Auxílio Natalidade** por meio do **SouGov** na opção **Auxílio Natalidade**.



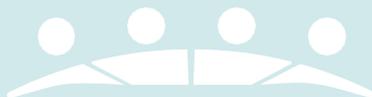
Cadastrando a criança como dependente

- 1 Entre no aplicativo **SouGov** ou acesse: <https://gov.br/sougov>
- 2 Encontre no menu **Solicitações** o ícone **outras opções**.
- 3 Na próxima página, clique em **Cadastro de dependente** → **Cadastrar novo dependente**. Clique em **Avançar**.
- 4 Na tela seguinte, selecione os benefícios a serem incluídos para seu dependente e clique em **Avançar**.
- 5 Faça a inclusão da documentação pertinente: **Certidão de nascimento/Aviso de Nascimento** ou **Termo de Adoção**. Clique em **Avançar**.
- 6 Faça a conferência e clique em **Solicitar**.

Para solicitar um novo Cadastro de Dependente, acione o botão abaixo.



Dúvidas sobre cadastro de familiar para fins de licença por motivo de doença em pessoa da família serão sanadas pela Divisão de Saúde e Qualidade de Vida (dsqv.sugepe@ufabc.edu.br)
Outras finalidades, pela Divisão de Pagamentos e Benefícios - DPB (dpb.sugepe@ufabc.edu.br)





Universidade Federal do ABC